

DECRETO Nº40/2019

Porto Alegre do Tocantins, aos 10 dias de junho de 2019.

“Dispõe sobre a Exoneração de Servidor e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS-TO,**  
no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**RESOLVE:**

Art. 1º- Exonerar o Senhor (a) **THAIS OLIVEIRA DE SOUSA**, portador do CPF: 044.733.951-62 e RG: RG: 1163.540, no cargo de **ASSESSOR NÍVEL I DAS II**, junto a Secretaria de juventude neste município.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS,** aos 10 dias de junho de 2019.



**RENNAN NUNES CERQUEIRA**  
**Prefeito Municipal**



Praça Gabriel Cardoso, nº 421,  
Centro, Porto Alegre do Tocantins-TO, CEP: 77.395-000,  
NE: (63) 3524-108/1044/1057, e-mail: [prefeitura@portoalegre.to.gov.br](mailto:prefeitura@portoalegre.to.gov.br)  
[www.portoalegre.to.gov.br](http://www.portoalegre.to.gov.br)